



Tabela de Preços Babysitting

(valores em Euros)

Serviços Ocasionais

1 hora- valor para uma criança (de segunda a Domingo)	10,50
1 hora - valor para duas crianças (de segunda a Domingo)	15,00
1 hora - valor para três crianças (de segunda a Domingo)	20,00

- O serviço de babysitter tem um mínimo de 3h
- Cada babysitter poderá cuidar de três crianças no máximo
- Para serviços depois das 2:00h o valor à hora acresce 20%;
- Para babysitting em dias festivos consultar disponibilidade e preço

- Os serviços contínuos deverão ser desenhados caso a caso, os preços deverão ser consultados diretamente com a "Candeia Encantada"

Pagamentos

O Pagamento poderá ser feito, em numerário, depósito na conta, ou através de transferência bancária para o IBAN: PT 50 0018 0003 3878 8311 02033.

Regulamento

A Candeia Encantada desenvolve o seu trabalho de babysitting, com base nos termos dispostos no presente documento.

Responsabilidades da Candeia Encantada

- Selecionar as babysitters para a prestação de serviços
- Confirmar as qualificações, habilitações, referências e experiência das babysitters
- Remunerar os babysitters no âmbito dos serviços prestados aos Clientes
- Prestar ao cliente todos os esclarecimentos e informações necessárias
- Ter seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil

Responsabilidades do Cliente

- Proporcionar as condições necessárias ao exercício das funções do babysitter
 - Dar as informações necessárias à prestação do serviço, assegurando que estas são verdadeiras
 - Respeitar a babysitter, no exercício das suas funções
 - Cumprir os horários acordados com a Candeia Encantada
 - Não atribuir funções ao babysitter que não foram acordadas;
 - Combinar diretamente com a Candeia Encantada os horários para a prestação de serviços (bem como alterações dos mesmos) salvo se houver lugar a horas extra;
 - Pagar o valor do serviço prestado diretamente à Candeia Encantada, com base no número de horas previamente acordadas;
 - Dar a conhecer ao babysitter e à Candeia Encantada as regras básicas de casa (ex.: O que as crianças podem/não podem fazer) bem como todo e qualquer evento ao nível comportamental, físico, psíquico ou mental que diga respeito ao menor e que seja importante relevar para a prestação do serviço;
 - Comunicar à Candeia Encantada qualquer reclamação ou queixa relativa ao desempenho do babysitter na prestação do serviço, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da ocorrência;
 - Assinar, no início do serviço, a folha de registo do serviço que acompanha a babysitter.
- em caso de necessitar de tempo adicional, deverá ser assinada, novamente, a folha de serviço;

- Comunicar, aquando da requisição do serviço, à Candeia Encantada a necessidade de administração de medicação, se aplicável;
- Transmitir ao babysitter, no caso de administração de medicamentos, todas as instruções necessárias à toma dos mesmos.
- Assinar a folha de medicação, caso seja aplicável.

Responsabilidades do Babysitter

- Prestar todas as informações exigidas pela Candeia Encantada, garantindo que todas as informações prestadas são verdadeiras
- Não combinar serviços e/ou horários diretamente com os Clientes nem receber pagamentos dos mesmos, sem autorização da Candeia Encantada
- Ler e assinar as folhas de registo do serviço enviadas pela Candeia Encantada;
- Registrar, na folha de serviço oficial, as horas de serviço que presta junto dos Clientes
- Desenvolver a atividade da Candeia Encantada junto dos Clientes em cumprimento das presentes condições gerais e do que mais for acordado com a mesma.
- Cumprir as suas funções como babysitter o melhor possível, respeitando a criança e os seus familiares.

Condições e remunerações dos serviços

- O mínimo cobrado por cada serviço é de 3h;
- Os serviços de babysitting terão de ser pagos previamente ao serviço, numa das modalidades de pagamento disponíveis, conforme o número de horas previamente acordadas;
- O serviço solicitado apenas fica confirmado após receção do comprovativo de pagamento
- A Candeia Encantada reserva-se ao direito de cancelar o serviço de babysitting, por motivos inesperados, nesse caso a justificação será apresentada ao Cliente e o montante pago reembolsado num prazo máximo de 24h;
- O pagamento dos serviços deve ser feito diretamente à Candeia Encantada. Em caso de hora extra esta poderá ser paga diretamente ao babysitter;
- Em caso de o cliente usufruir (por sua opção) de menos tempo de serviço do que aquele que havia pago, o montante não será devolvido;

- O cancelamento do serviço pelo Cliente não implica a devolução de qualquer quantia paga. No entanto, as desistências comunicadas com 48h de antecedência ao início do serviço, ou nas quais são apresentadas uma justificativa que a Candeia Encantada considere apropriada, permitem ao Cliente a utilização do montante pago para agendamento de novo serviço de idêntica natureza, tendo este montante uma validade de 6 meses;
- Os serviços contínuos devem ser contratados com uma antecedência mínima de 15 dias úteis;
- O valor a ser pago irá depender do tipo de serviço pretendido, carga horária, e perfil da babysitter pretendido pelo cliente;
- O valor a ser pago irá ter por base uma taxa única, que varia conforme o tipo de serviço pretendido. Metade deste valor é pago no início do serviço e outra metade no final do serviço.

Candeia Encantada:

BabySitter:

Cliente: